



DECRETO 2.503 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
NULIDADE DO DECRETO MUNICIPAL 2497 DE 16
DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Marcos Daniel Bonagamba, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Com base na orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, datada de 08 de fevereiro de 2023, conforme Protocolo no Aplicativo E-ouve 1362544, fica declarado nulo de pleno direito, com efeito de revogação e sem efeitos futuros o Decreto Municipal nº 2497 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2023.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

